

O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NAS EMPRESAS

Adriana Aparecida Dellú Franco¹, **Jorge Augusto Gonçalves Reis**²

1 – Rua 21 de abril, 218 – Monte Castelo, 12.215-290 – São José dos Campos, São Paulo – dridfc@ig.com.br

2 – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade do Vale do Paraíba. Av. Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova, 12.244-000 – São José dos Campos, São Paulo – jorgereis@gia.cta.br

Palavras-chave: Auditoria interna, auditor, empresa

Área do Conhecimento: VI – Ciências Sociais Aplicadas

Resumo – A auditoria interna, no Brasil, foi reconhecida apenas nos últimos anos, como também, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aprovou apenas em 24 de março de 1995, a Norma Brasileira de Contabilidade da Auditoria Interna. Esses fatos nos levaram a desenvolver o presente trabalho com o objetivo de oferecer uma visão geral sobre o relevante funcionamento da auditoria em uma empresa como meio de estímulo aos profissionais para este ramo da Contabilidade, já que esse tema vem ganhando uma crescente importância nos dias atuais. O trabalho expõe o papel da auditoria interna em uma empresa, concluindo que a auditoria interna é uma atividade profissional fundamental para a melhoria dessa entidade.

Introdução

Há cerca de cinquenta anos a auditoria interna vem sendo adotada por empresas de médio e grande porte como instrumento de gestão nos Estados Unidos. Contudo, sua existência foi reconhecida por apenas há vinte anos. Na Europa, a prática da auditoria interna foi iniciada pelo Reino Unido, seguido pela Alemanha. Já as empresas portuguesas só recentemente adotaram esse imprescindível meio para melhoria dos seus negócios.

No Brasil, a auditoria interna vem sendo adotada pelas empresas há anos, entretanto o seu reconhecimento deu-se apenas nos últimos anos, durante os quais atravessa um processo de transformação e especialização, deixando de adotar uma postura fiscalizadora e punitiva e passando a uma postura técnica e de assistência à empresa.

Outro fator é que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aprovou apenas em 24 de março de 1995, a Norma Brasileira de Contabilidade da Auditoria Interna que tem o objetivo de expor o conhecimento do papel e as responsabilidades do auditor interno, além de determinar uma base para orientação e avaliação do desempenho dessa atividade.

Diante do conjunto desses fatos, quanto ao reconhecimento da auditoria interna, tivemos a idéia de realizar o presente trabalho com o objetivo de oferecer uma visão geral sobre o relevante funcionamento da auditoria em uma empresa como meio de estímulo aos profissionais para este ramo da Contabilidade, já que esse

tema vem ganhando uma crescente importância nos dias atuais.

Portanto, a missão do auditor interno é proteger e servir organizações, público, acionistas, clientes, diretores e a alta administração das empresas. Isso é alcançado através do auxílio aos administradores e a empresa em geral, identificando as perdas e as suas causas, a falta de controle da qualidade e seus efeitos, a visualização das áreas onde a produtividade pode ser melhorada, uma análise acurada dos custos, enfim, uma auditoria voltada para a preservação tanto dos fatos como da integridade das empresas.

Apesar da essência da missão corrente da auditoria interna permanecer a mesma, a forma como os auditores a cumprirão tende a mudar consideravelmente já que o processo evolutivo é algo contínuo.

Objetivos da Auditoria Interna

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade, “a auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade”.

Essa atividade tem sua ótica voltada para o que o controle interno representa à organização de forma a possibilitar o desenvolvimento harmônico, seguro e adequado de todas as ações e permitir o reflexo aos setores e pessoal interessado nas informações.

Vale lembrar que auditoria interna equivale a um trabalho organizado de revisão e apreciação dos controles internos, normalmente executado por um departamento especializado, ao passo que o controle interno se refere a procedimentos de organização adotados como planos permanentes da empresa para garantir a continuidade do fluxo de operações e informações proposto através do pessoal qualificado.

Muitas vezes, as conseqüências de controles internos inadequados chamam a atenção da administração. As empresas devem ser preventivas e não reativas. Prevenção nem sempre é possível, mas minimização pode ser encontrada desde que todo o pessoal-chave envolvido na determinação de políticas, práticas e procedimentos estejam cientes e empenhados em acreditar nesse caminho.

Ao concluir o estudo do controle interno, o auditor interno pode vir examinar as demonstrações financeiras de apenas uma conta, ou verificar o que as fraquezas e aberturas do controle interno permitem em relação a estas.

Tem por enfoque os princípios de contabilidade aplicados, os aspectos legais e fiscais das demonstrações financeiras e os aspectos documentais das transições praticadas.

As demonstrações financeiras devem expor, com clareza, a situação patrimonial e financeira da entidade em determinado momento.

Cabe à auditoria convencer ao mais alto escalão da Entidade que pode auxiliá-la no crescimento dos negócios ao identificar os problemas e sugerir correções. Mas, para que isso ocorra a auditoria interna necessita:

1. Ter acesso irrestrito ao universo da empresa;
2. Fazer exames regulares dos segmentos da empresa para averiguação da efetividade do cumprimento das suas funções de planejamento, contabilização, custódia e controle;
3. Reportar prontamente ao pessoal que precisa ser informado sobre os resultados dos exames praticados pela auditoria e
4. Corrigir condições apontadas como deficientes até que se atinja disposição satisfatória.

O serviço de auditoria implica o desenvolvimento de um planejamento com objetivos definidos, segundo roteiros, métodos, planos e programas a serem analisadas por passos e com sólidas bases técnicas.

O auditor

O auditor deve possuir:

- capacidade para aplicação de normas, técnicas e procedimentos na realização da auditoria interna;
- capacidade na área de princípios e técnicas contábeis ao fazer registros e relatórios financeiros;

- conhecimento dos princípios de administração para verificar a relevância e a significação dos eventuais desvios e

- conhecimento dos fundamentos de contabilidade, economia, direito comercial, impostos, finanças, métodos quantitativos e sistemas de processamento eletrônico de dados.

A contabilidade capta, registra, acumula, resume e interpreta os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas da entidade de qualquer finalidade. As informações fornecidas pela contabilidade não se limitam à apresentação do balanço patrimonial e a demonstração do resultado, mas ao fornecimento de um fluxo contínuo de informações dos mais variados aspectos de gestão econômica, financeira e gerencial da entidade.

A administração dá a capacidade de resolver situações que possam ocorrer, reconhecer eventuais desvios relevantes e efetuar a pesquisa necessária para chegar a soluções viáveis.

O planejamento tributário (impostos) passou a ser ponto fundamental para permitir o maior benefício à empresa, sendo adequado em função das alíquotas de impostos e possíveis reduções para o pagamento de impostos. Isso mostra a importância de um auditor ter conhecimento de impostos.

O processamento eletrônico mostra a maior preocupação em adequar o sistema de controles internos de tal forma que os dados computadorizados sejam confiáveis e obtidos com critérios adequados, planejados de forma econômica e salvaguardados os direitos da própria empresa.

Além disso, é importante que o auditor conquiste o respeito e confiança das pessoas cujo trabalho examina, mantendo relações cordiais e exclusivamente profissionais com as mesmas.

Ele precisa ser uma pessoa com conduta correta, independente, confiante, equilibrada e saber colocar a palavra no tempo e local apropriado.

O programa de trabalho da auditoria interna

É importante que o auditor tenha o conhecimento prévio dos itens a serem examinados para permitir sua visualização global e desta forma traçar a linha de conduta, os parâmetros a serem utilizados e até onde se deve realizar o trabalho.

A execução do trabalho de auditoria é a parte mais complexa e abrangente uma vez que envolve todos os conhecimentos técnicos e administrativos do auditor. A mente aberta e a visão panorâmica do problema auxiliam a encontrar o melhor caminho e as formas de se atingir o objetivo.

O auditor deve buscar as causas e as possíveis formas de solucioná-las e não se prender apenas aos efeitos. Essas informações serão valiosas e continuarão para maior eficiência e controle da entidade.

A preparação do programa de trabalho aborda os seguintes aspectos:

1. A familiarização que visa contemplar uma abordagem geral da tarefa através do conhecimento das normas gerais, controle e procedimento do objeto em exame, revisão dos seus trabalhos e relatórios anteriores e análise da evolução das atividades;
2. Em seguida, o auditor deverá selecionar os testes específicos que serão aplicados nos itens selecionados, os quais devem ser anotados de maneira clara e ordenada nos papéis de trabalho para facilitar a execução dos testes e sua revisão;
3. Tanto os testes quanto os procedimentos a serem executados em relação às atividades selecionadas devem ser detalhados minuciosamente e
4. Finalmente, o auditor deverá concluir seu programa de trabalho, efetuando comentários sobre a tarefa feita; destacando os pontos relevantes de auditoria, elaborando recomendações específicas; concluindo sobre os resultados obtidos e evidenciando a revisão e atualização do programa.

Segundo ATTIE (1992), esse “programa de trabalho procura encorajar o processamento ordenado do serviço e fornecer registro formal do que se pretende executar para chegar ao objetivo final, além disso, contribui para adequada supervisão do pessoal, visa também controlar o tempo e evidenciar o trabalho realizado”.

Para desenvolver um programa de auditoria interna são fundamentais a flexibilidade na seleção e aplicação dos procedimentos e técnicas de auditoria e a diversificação das operações e atividades da empresa.

Os passos da auditoria interna

Os passos da auditoria são constituídos por:

1. Análise da afirmação

Tem o objetivo de identificar a origem e a natureza das afirmações através do auxílio de uma revisão analítica, que pode mostrar ao auditor a existência de maior importância que mereça maior atenção.

Inicialmente, deve-se planejar o exame de auditoria onde convém determinar o objetivo de todo o conjunto e dos diversos setores detalhadamente. A partir do momento que o auditor entende o dado em afirmação, poderá estudar melhor seus procedimentos e até idealizar

aplicações específicas de acordo com as circunstâncias.

2. Avaliação da afirmação

O próximo passo é a avaliação da afirmação onde se determina os métodos e medidas compatíveis e suficientes para a coleta de provas.

3. Obtenção de elementos comprobatórios

A obtenção de elementos comprobatórios implica a escolha e aplicação de testes dos procedimentos de auditoria. Os testes classificam-se principalmente em testes de procedimentos e testes de saldos.

Os testes de procedimento têm o objetivo provar a credibilidade dos procedimentos de controle adotados pela empresa e não a identificação do saldo correto das transações.

E os testes de saldos destinam-se a certificar os seguintes aspectos: da existência real das transações e saldos; da correspondência das transações e saldos quanto a empresa e da correta avaliação e aferição dos saldos e transações.

4. Formação de opinião

A última etapa é a formação de opinião onde o auditor deve estabelecer as conclusões sobre cada um dos itens examinados e analisar conjuntamente todas as conclusões parciais. Além disso, deve verificar se a conclusão do item em questão está correta e se caso não esteja, que perguntas têm de ser respondidas e que informação é necessária para ter certeza de que o auditor compreende a atividade em exame.

Finalização do trabalho

A finalização do trabalho compreende o acabamento de um produto final que envolve o fechamento dos papéis de trabalho e emissão do relatório de auditoria.

O fechamento dos papéis de trabalho inclui os seguintes itens: revisão final de todo conteúdo; confronto final entre os trabalhos planejado e realizado baseado nos objetivos predeterminados e avaliação do pessoal que executou o trabalho.

As funções do relatório de auditoria são comunicação, persuasão e quando necessário causar tomada de decisões corretivas.

É fundamental que antes de transcrever estes eventos para os papéis de trabalho, o auditor tenha obtido e confirmado as informações, e à avaliação destes tenham sido pesados, medidos e raciocinados pelo auditor, para evitar informações desnecessárias, indevidas e inconseqüentes que redundem um acúmulo de serviço, custos inadequados e total falta de visão do objetivo principal.

A opinião formada pelo auditor precisa estar inquestionavelmente apoiada em bases

sólidas, alicerçada em fatos comprovados, evidências factuais e informações irreplicáveis.

O relatório emitido deve ser criterioso e apresentado primeiramente aos interessados e após uma reunião formal, emitido a quem de direito. Jamais deve-se perder a chance de apresentá-lo no momento oportuno que cause maior impacto.

O relatório é a oportunidade que a auditoria tem de mostrar a administração o que tem a oferecer a melhoria da empresa.

Para que o auditor venda seu produto à empresa é preciso visão clara e objetiva da entidade, diagnóstico profissional de sua saúde e foco único sobre seus problemas. Além disso, tem que conhecer seu próprio produto sabendo do que ele é capaz de fazer e o conhecer o cliente e saber o que ele quer.

Desta forma a administração se tornará dependente dos benefícios trazidos pelos novos tipos de relatórios e diagnósticos, elevando a auditoria à posição de membro da administração executiva.

A administração também pode aprender aceitar a precisão, a objetividade e o bom senso do auditor e a partir de então, transformar os relatórios de auditoria em necessidade.

Evolução técnica do auditor

O processo evolutivo do auditor deve ser constante para não se tornar obsoleto em curto espaço de tempo.

Essa atualização é obtida através do treinamento contínuo que visa o crescimento qualitativo da equipe, fornecendo novas habilidades para realizarem um trabalho melhor, ou condições para proceder a um novo trabalho.

Comumente, as formas de educação utilizadas são: participações em debates, eventos na empresa, sessões de desenvolvimento técnico e gerencial, palestras dadas por outras organizações, exercícios de auto-desenvolvimento (além da busca por artigos e livros, tempo para assistir ou ouvir rádio ou fitas de vídeo, participação em convenções, livro de exercícios, leituras profissionais, etc).

Importante estimular a equipe na busca do conhecimento por esforço próprio, além do treinamento através da pesquisa, seja beneficiando-se por uma já feita ou aperfeiçoando-se ao realizar uma nova.

A implantação de rodízios de trabalho reúne aspectos positivos a todo pessoal para obtenção do grau de conhecimento de maior amplitude.

Para um plano de carreira é importante associar a experiência profissional em conjunto com a evolução técnica.

Esse plano de carreira permite adicionar aos poucos conhecimento e técnica na formação do auditor, concedendo a todos os integrantes do quadro de auditoria condições e tempo para que tal evento ocorra.

Conclusão

A auditoria interna é uma atividade profissional que exige independência prática, visualização panorâmica e objetividade ao analisar uma empresa, e apresentação de soluções para os problemas detectados nessa entidade.

É imprescindível que haja investimento no seu produto através de uma interpretação factual, uso de boa técnica, clareza e redação adequada para que o mesmo tenha qualidade e sua venda seja bem sucedida.

Desta forma, o relevante papel da auditoria interna para a melhoria de uma empresa será reconhecido, e o interesse em mantê-la será permanente.

Referências Bibliográficas

[1] http://www.ipv.pt/millennium/ect13_3.htm, acesso em abril de 2004.

[2] Attie, W. *Auditoria Interna*. São Paulo: Atlas, 1992.

[3] Conselho Federal de Contabilidade. *Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia*. Brasília: CFC, 2003.

[4] <http://www.nardonnasi.com.br/audi%20inte%20at.html>, acesso em abril de 2004.

[5] SÁ, A. L. *Auditoria Interna*. São Paulo: Atlas, 1968.